**DECRETO Nº 120, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“ALTERA O DECRETO 068, DE 14 DE JUNHO DE 2021, QUE EDITA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO. ”**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de competência privativa que lhe confere o Artigo 53, Incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto 068, de 14 de junho de 2021, que edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para os órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI. 28 de outubro, quinta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo), será transferido para o dia 01 de novembro, segunda-feira;”

**Art. 2o** – Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 07 de outubro de 2021.

**Valmir Augusto Rodrigues**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de outubro de 2021.

**Antonio Scheffer Silveira**

Secretário de Administração e Finanças